

**PORTARIA Nº 327/2022 - DG, DE 06 DE JUNHO DE 2022.**

*Publicada no Diário da Assembleia nº 3366, de 08/06/22*

**O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 101, inciso IX da Resolução n.º 343, de 8 de maio de 2019, com base no art. 86 da Lei n.º 1818, de 23 de agosto de 2007, e

**Considerando** o previsto na Portaria nº 001 - P, de 13 de janeiro de 2020.

**RESOLVE:**

**Art. 1º SUSPENDER**, em razão da extrema necessidade do serviço as férias legais da servidora **Dorema Silva Costa** matrícula nº 209, prevista para o período de 07/06/2022 a 06/07/2022, referente ao período aquisitivo de 22/05/2019 a 21/05/2020, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 06 dias do mês de junho de 2022.

**WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS**  
Diretor-Geral